



_____ Ao sexto dia do mês de Abril do ano dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, reuniu a Junta de Freguesia de Cervos, em reunião ordinária, na Sede da Junta de Freguesia em Arcos, com a seguinte ordem de trabalhos: _____

1. Alteração orçamental _____

2. Votação e aprovação da conta de gerência relativa ao ano de 2018. _____

3. 1ª Revisão ao plano e orçamento 2019. _____

_____ Estavam presentes todos os elementos da Junta de Freguesia e assim a Senhora Presidente da Junta deu início à reunião. _____

_____ Pediu à Senhora Secretária da Junta de Freguesia para ler a ata da reunião anterior, como não houve qualquer intervenção sobre a mesma, passou-se de imediato à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. _____

Antes da Ordem do dia. _____

_____ Não houve qualquer intervenção. _____

1. Alteração orçamental da despesa _____

_____ Em relação ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi necessário alterar algumas rubricas, uma vez que havia dotação a mais numas e a menos noutras, e como não pode haver rubricas com valores negativos, foi preciso fazer esta alteração conforme os documentos apresentados. _____

2. Votação e aprovação da conta de gerência relativa ao ano de 2018 _____

_____ Em relação ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente da Junta, informou os restantes elementos que a conta de gerência do ano de dois mil e dezoito, que tem um valor total nas receitas correntes de **40.846,20€** (quarenta mil, oitocentos e quarenta e seis euros e vinte cêntimos) e nas despesas, um total de **39.708,34€** (trinta e nove mil setecentos e oito euros e trinta e quatro cêntimos), sendo **22.586,65€** despesas correntes e **17.121,69€** despesas de capital. Transita assim um saldo de **1.137,86€** (mil, cento e trinta e sete euros e oitenta e seis cêntimos) para o saldo da gerência seguinte, tal como documentos apresentados. _____

3. 1ª Revisão ao Plano e Orçamento de 2019 _____

_____ Em relação ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente da Junta, informou que o saldo do ano anterior de **1.137,86€** (mil, cento e trinta e sete euros e oitenta e seis cêntimos) tem que ser inscrito na rubrica das receitas 16.01.01 (na Posse do Serviço) o que foi feito. Consoante indicam as regras do POCAL este saldo tem de ser introduzido no Plano e Orçamento como uma revisão e por isso se propõe a sua aprovação. _____

_____ De imediato se passou à votação desta 1ª Revisão ao Plano e Orçamento de 2019, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade da Junta de Freguesia. _____

_____ Nada mais havia a tratar e por isso a Senhora Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a sessão. _____

_____ Arcos, sexto dia do mês de Abril do ano dois mil e dezanove _____

A Presidente

Isabel Lopes Cosquete

(Isabel Maria Lopes Cosquete)



O Secretário

Tesoureiro

Ana Conceição B. Fernandes

(Ana Conceição Carvalho B. Fernandes)

Paula Santos

(Paula Santos)